



NONO TERMO ADITIVO

ao Convênio nº 012/2001, celebrado entre o
SENADO FEDERAL e a FUNDAÇÃO
ZERBINI – INSTITUTO DO CORAÇÃO.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, a FUNDAÇÃO ZERBINI e o INSTITUTO DO CORAÇÃO - INCOR, neste ato representado por ADEMAR SILVEIRA SABINO, tendo em vista a manifestação da Contratada, fls. 382/385, a autorização do Sr. Diretor-Geral, fl. 392, e as demais informações contidas no Processo nº 017.694/01-9, resolvem aditar o Convênio nº 012/2001, com base no artigo 38 do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora do Senado Federal, e no art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A liberação dos recursos financeiros previstos no orçamento do Senado Federal no exercício de 2006 no valor total de R\$ 7.100.000,00, sendo: R\$ 3.550.000,00 (custeio) e R\$ 3.550.000,00 (investimentos), serão liberados de acordo com o Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso de fls. 383/385.

PARÁGRAFO ÚNICO. O SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavo aditivos não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 10 de março de 2006.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


ADEMAR SILVEIRA SABINO
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZERBINI


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC